



**Castanheira  
de Pera**

Por entre a Serra

# **1.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PERA**

## **Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública**

**agosto/2019**

## 1 – INTRODUÇÃO

O presente documento surge na sequência do período de discussão pública promovido no âmbito do processo referente à 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castanheira de Pera.

O início do procedimento de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal resultou do facto de no decurso da aplicação deste instrumento de planeamento terem sido identificadas situações em que se verifica que as disposições regulamentares dele constantes não apresentam uma redação adequada, donde resulta uma dificuldade na sua implementação, prejudicando a boa gestão do território.

Existia, assim, a necessidade de proceder urgentemente à realização de alguns ajustamentos às disposições do plano, uma vez que com a sua clarificação esclarecer-se-á o procedimento a adotar na análise, pelos serviços municipais, das diferentes pretensões e, simultaneamente, permite que muitas destas não sejam postas em causa em consequência de formulações pouco claras.

A elaboração do presente documento visa dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, *“A câmara municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares (...)”*.

## 2 – ENQUADRAMENTO LEGAL

O procedimento da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castanheira de Pera iniciou-se em junho de 2018 mediante a publicação do Aviso n.º 9641, de 18 de julho, em Diário da República n.º 137, 2.ª Série, e na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 25 de maio de 2018:

**Fig. 1 – Aviso publicitando o início do processo de alteração**

### MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso n.º 9641/2018

#### Abertura de Procedimento da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castanheira de Pêra

Alda Maria das Neves Delgado Correia de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pêra torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que a Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 25 de maio de 2018, deliberou proceder à abertura do procedimento de alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castanheira de Pêra, a qual incidirá sobre o normativo do Plano.

Mais deliberou estabelecer um período de 5 meses para elaboração da alteração de natureza regulamentar à 1.ª Revisão do Plano, contados a partir da publicação da presente deliberação no *Diário da República*.

Deliberou ainda, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, dis-

pensar a presente proposta de alteração do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica.

Foi ainda deliberado dar início ao período de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, pelo período de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

Durante o período de participação, os interessados podem consultar os elementos aprovados em Reunião de Câmara relativos ao presente processo de alteração na Divisão de Administração Autárquica, Setor de Obras Particulares e Urbanismo, no edifício sede do Município, durante o horário de expediente ou no sítio da Internet do Município de Castanheira de Pêra em [www.cm-castanheiradepera.pt](http://www.cm-castanheiradepera.pt).

Os interessados deverão apresentar as sugestões ou informações mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal, por correio para Praça Visconde de Castanheira de Pêra — 3280-017 Castanheira de Pêra, ou para o seguinte e-mail: [camara@cm-castanheiradepera.pt](mailto:camara@cm-castanheiradepera.pt).

E, para que conste, mandei publicar este aviso, e outros de igual teor, na comunicação social, no site do Município e nos locais habituais.

29 de junho de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Alda Maria das Neves Delgado Correia de Carvalho*.

Esta proposta não implica a alteração das peças desenhadas do Plano, representando somente uma revisão do teor do regulamento.

Com a tomada de decisão do início do processo de alteração o Município de Castanheira de Pera, foi promovida a participação pública pelo período de 15 dias, tendo tal período sido divulgado mediante edital publicado em jornal. Recorrendo à faculdade prevista no artigo 86.º e 119.º ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o Município solicitou o acompanhamento deste processo pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Região Centro (CCDR). A comissão de acompanhamento, e dada a natureza das alterações a promover, era composta por representantes das seguintes entidades:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Região Centro (CCDR);
- Município de Castanheira de Pera;

## RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

- Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC).

No decorrer do processo de alteração foi necessário proceder à prorrogação do seu prazo de execução, tendo sido tal efetuado mediante aviso publicado em Diário da República em 21 de janeiro de 2019.

A proposta de alteração foi apreciada em Reunião de Concertação datada de 25 de março de 2019, tendo as diversas entidades emitido parecer favorável.

### 3 – DISCUSSÃO PÚBLICA

Uma vez obtida uma proposta de alteração concertada, foi promovida a discussão pública de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. O período de discussão pública iniciou-se em 14 de junho de 2019 e terminou em 30 de julho de 2019, tendo sido publicitado o seu início com 15 dias de antecedência.

O mencionado período de discussão pública foi divulgado através dos seguintes meios:

- a) **Diário da República** (Aviso n.º 9929/2019, de 7 de junho, II Série, DR n.º 110):

#### MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso n.º 9929/2019

**1.ª Alteração à 1.ª Revisão  
do Plano Diretor Municipal de Castanheira de Pera (Natureza  
regulamentar) — Discussão Pública**

Alda Maria das Neves Delgado Correia de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera torna público que a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 13 de maio de 2019, foi deliberado, por unanimidade, e de modo a dar cumprimento ao disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à abertura do período de discussão pública referente à 1.ª Revisão da 1.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Castanheira de Pera.

Mais se informa que o período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República* e terá a duração de 30 dias.

A proposta de alteração (alteração regulamentar, ata da conferência procedimental e da reunião de concertação e deliberação camarária)

poderá ser consultada nesta Câmara Municipal, sita na Praça Visconde de Castanheira de Pera, 3280-017 Castanheira de Pera, na Divisão de Administração Autárquica, todos os dias úteis das 9h00-12h30 e das 14h00-16h30 e em [www.cm-castanheiradepera.pt](http://www.cm-castanheiradepera.pt).

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões até ao termo do referido período de discussão pública, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, para o endereço acima indicado, ou entregues presencialmente na Divisão de Administração Autárquica, bem como, por correio eletrónico, para [camara@cm-castanheiradepera.pt](mailto:camara@cm-castanheiradepera.pt), utilizando, para o efeito, o impresso próprio disponibilizado em [www.cm-castanheiradepera.pt](http://www.cm-castanheiradepera.pt).

Para constar se passou o presente aviso, a que se vai dar a publicidade prevista na lei.

20 de maio de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal, *Alda Maria das Neves Delgado Correia de Carvalho*.

612328146

b) **Comunicação social:**

**Município de Castanheira de Pêra**  
**AVISO**

**1.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA (NATUREZA REGULAMENTAR) DISCUSSÃO PÚBLICA**

ALDA MARIA DAS NEVES DELGADO CORREIA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pêra toma público que a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 13 de maio de 2019, foi deliberado, por unanimidade, e de modo a dar cumprimento ao disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à abertura do período de discussão pública referente à 1.ª Revisão da 1.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Castanheira de Pêra.

Mais se informa que o período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da publicação do presente Aviso em Diário da República e terá a duração de 30 dias.

A proposta de alteração (alteração regulamentar, ata da conferência procedimental e da reunião de concertação e deliberação camarária) poderá ser consultada nesta Câmara Municipal, sita na Praça Visconde de Castanheira de Pêra, 3280-017 Castanheira de Pêra, na Divisão de Administração Autárquica, todos os dias úteis das 9h00-12h30 e das 14h00-16h30 e em [www.cm-castanheiradepera.pt](http://www.cm-castanheiradepera.pt).

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões até ao termo do referido período de discussão pública, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pêra, para o endereço acima indicado, ou entregues presencialmente na Divisão de Administração Autárquica, bem como, por correio eletrónico, para [camara@cmcastanheiradepera.pt](mailto:camara@cmcastanheiradepera.pt), utilizando, para o efeito, o impresso próprio disponibilizado em [www.cm-castanheiradepera.pt](http://www.cm-castanheiradepera.pt).

Para constar se passou o presente aviso, a que se vai dar a publicidade prevista na lei.

Castanheira de Pêra, 20 de maio de 2019  
A Presidente da Câmara Municipal  
*Alda Maria das Neves Delgado Correia de Carvalho*

7  
  
Quarta-feira | 12 de Junho | 2019

c) **Site do Município:**



Portal do Município de Castanheira de Pêra

[www.cm-castanheiradepera.pt](http://www.cm-castanheiradepera.pt)

Este website utiliza cookies de acordo com a política em vigor. Ao continuar a navegação está a aceitar a sua utilização. Caso pretenda saber mais, consulte a nossa Política de Cookies aqui.

236 430 280 [camara@cm-castanheiradepera.pt](mailto:camara@cm-castanheiradepera.pt) PT

**Castanheira de Pera** Por entre a Aventura

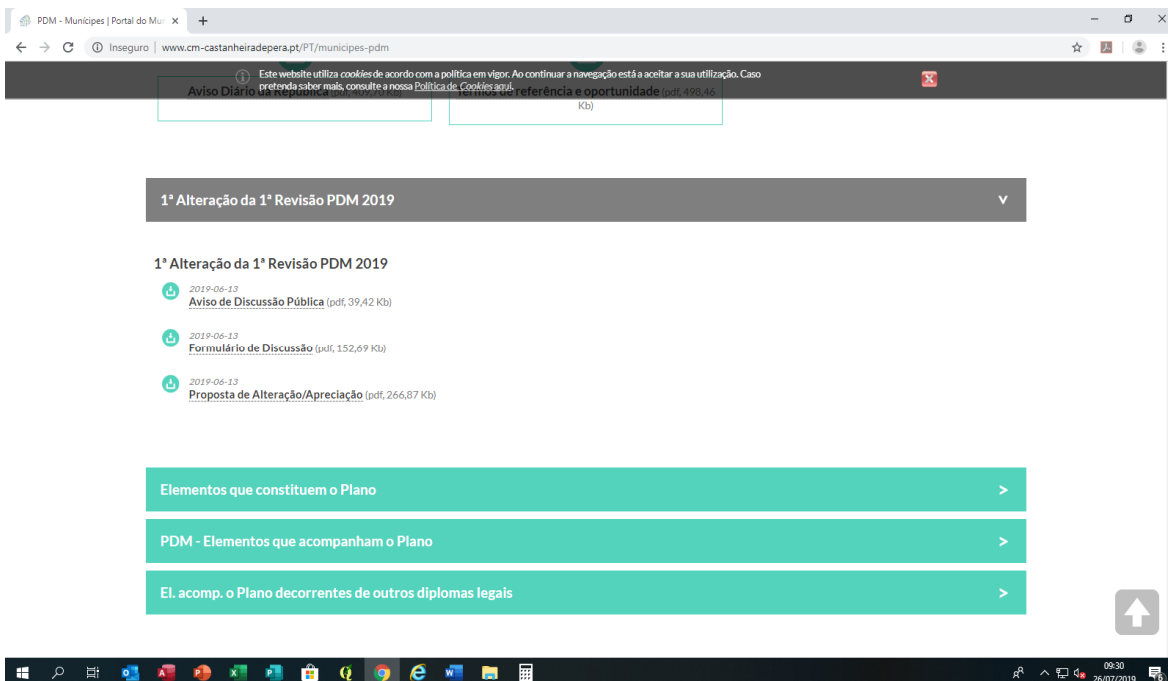
municipes autarquia empreendedorismo concelho geoportal turismo notícias agenda contactos

**1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM**  
**Discussão Pública**

**Consulte**  
1ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR  
Proposta para Discussão Pública. [Ver mais](#)

09:29 26/07/2019





d) **Edital/Aviso** (colocado nos locais de estilo)

**MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA**  
**AVISO**

**1.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA (Natureza regulamentar) – DISCUSSÃO PÚBLICA**

ALDA MARIA DAS NEVES DELGADO CORREIA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera torna público que a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 13 de maio de 2019, foi deliberado, por unanimidade, e de modo a dar cumprimento ao disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à abertura do período de discussão pública referente à 1.ª Revisão da 1.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Castanheira de Pera.

Mais se informa que o período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da publicação do presente Aviso em Diário da República e terá a duração de 30 dias.

A proposta de alteração (alteração regulamentar, ata da conferência procedimental e da reunião de concertação e deliberação camarária) poderá ser consultada nesta Câmara Municipal, sita na Praça Visconde de Castanheira de Pera, 3280-017 Castanheira de Pera, na Divisão de Administração Autárquica, todos os dias úteis das 9h00-12h30 e das 14h00-16h30 e em [www.cm-castanheiradepera.pt](http://www.cm-castanheiradepera.pt).

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões até ao termo do referido período de discussão pública, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, para o endereço acima indicado, ou entregues presencialmente na Divisão de Administração Autárquica, bem como, por correio eletrónico, para [camara@cm-castanheiradepera.pt](mailto:camara@cm-castanheiradepera.pt), utilizando, para o efeito, o impresso próprio disponibilizado em [www.cm-castanheiradepera.pt](http://www.cm-castanheiradepera.pt).

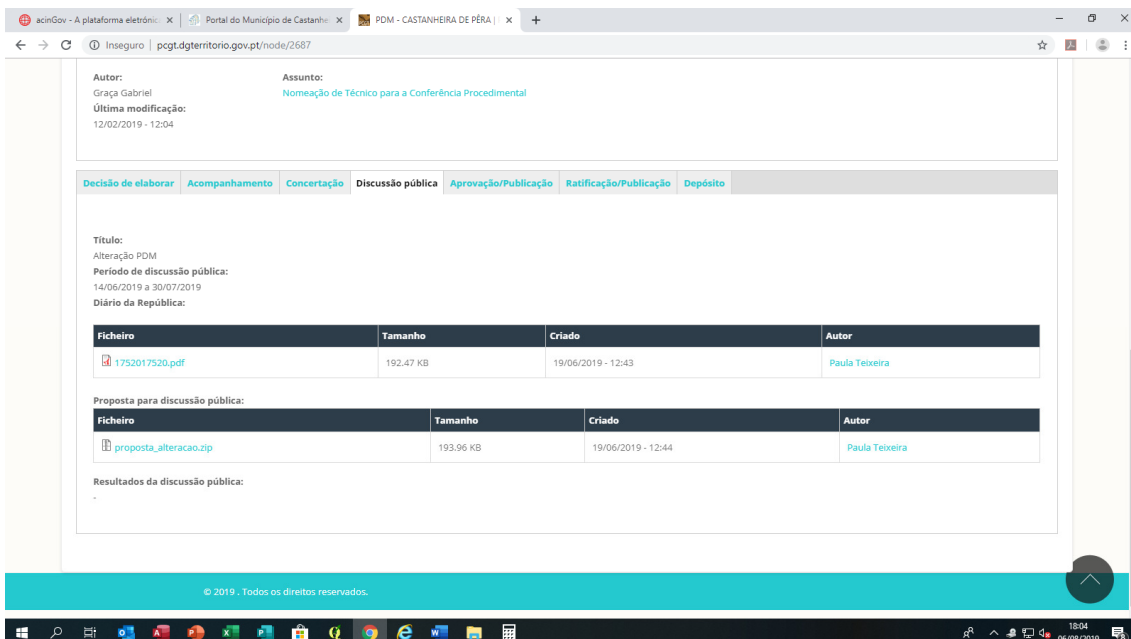
Para constar se passou o presente aviso, a que se vai dar a publicidade prevista na lei.

Castanheira de Pêra, 20 de maio de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(*Alda Maria das Neves Delgado Correia de Carvalho*)


e) **Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial:**




Autor: Graça Gabriel  
Assunto: Nomeação de Técnico para a Conferência Procedimental  
Última modificação: 12/02/2019 - 12:04

Decisão de elaborar | Acompanhamento | Concertação | **Discussão pública** | Aprovação/Publicação | Ratificação/Publicação | Depósito

Título: Alteração PDM  
Período de discussão pública: 14/06/2019 a 30/07/2019  
Diário da República:

Ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
 1752017520.pdf	192.47 KB	19/06/2019 - 12:43	Paula Teixeira

Proposta para discussão pública:

Ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
 proposta_alteracao.zip	193.96 KB	19/06/2019 - 12:44	Paula Teixeira

Resultados da discussão pública:

© 2019 - Todos os direitos reservados.

Foi ainda disponibilizado a proposta de alteração, ata da conferência procedimental e da reunião de concertação, deliberação camarária para consulta na Divisão de Administração Autárquica. Os interessados poderiam proceder à sua participação mediante preenchimento da ficha abaixo:





(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

REQ.º N.º \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Rúbrica \_\_\_\_\_

**1º ALTERAÇÃO DO PDM - DISCUSSÃO PÚBLICA**

Formulário de Participação

**Identificação do Requerente**

Nome / Designação: \_\_\_\_\_  
Morada / Sede: \_\_\_\_\_ Contribuinte n.º: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

**Identificação do Prédio**

Prédio sito em: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

Venho apresentar junto de V. Exa., no âmbito do processo de discussão pública da 1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal, \_\_\_\_\_, nos seguintes termos:

Castanheira de Pera, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_ B.I. / C.C. n.º \_\_\_\_\_

Verificou-se, no entanto, que durante o período de discussão pública não foram apresentadas reclamações, observações ou sugestões.

#### **4 – CONCLUSÃO**

O período de Discussão Pública constitui um momento importante do processo de planeamento. Trata-se de um momento em que os particulares e interessados possuem a oportunidade de conhecerem e se pronunciarem sobre o teor das opções do Município em termos de desenvolvimento territorial e qual a política municipal de ordenamento do território para o Concelho.

Uma vez que não ocorreram quaisquer participações no âmbito da Discussão Pública a proposta de alteração não sofre alterações, mantendo-se o seu teor, pelo que, o presente relatório deverá ser submetido à apreciação da Câmara Municipal.